

# Nova regra para invasão de área pública

Alvarás de funcionamento só serão renovados se terreno for desocupado

JAIRO VIANA

**A**gora é oficial. Qualquer loja do Plano Piloto que tiver "puxadinho" invadindo área pública e mudar de razão social somente receberá o novo alvará de funcionamento depois que desocupar a área e fizer a recuperação ambiental do terreno. É o que dispõe a Ordem de Serviço assinada pelo administrador Regional de Brasília, Clayton Aguiar, que entrou em vigor no último dia 25. "A administração não vai liberar nenhum alvará enquanto a área pública não for desocupada e recuperada", afirma Aguiar.

A medida, que havia sido anunciada pelo administrador no início do ano, é fruto de acordo entre a Administração Regional, o Ministério Público e a Secretaria de Fiscalização das Atividades Urbanas (Sefau).

Ontem, os nove comerciantes da 203 Sul anunciaram que vão recorrer da decisão do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Álvaro Luís Ciarlini. O magistrado determinou a demolição dos puxadinhos, instalados nos fundos e nas laterais dos estabelecimentos, que invadem área pública e dificultam o trânsito de pedestres.

"O escritório do advogado Raul Canal vai cuidar do re-

curso ao Tribunal de Justiça. Ele entrou com a ação judicial, em nome de todos os comerciantes, há dez anos, e vamos continuar juntos", disse a dona da Confeitaria Francesa, Ana Maria Toscano.

Segundo Ana Toscano, os comerciantes da quadra ocupam os espaços dos fundos e das laterais das lojas há 28 anos. "A área útil das lojas é muito pequena e esta foi a forma que encontramos para sobreviver como empresas", argumenta.

**"Não será liberado nenhum alvará enquanto a área pública não for desocupada e recuperada"**

Clayton Aguiar,  
administrador Regional  
de Brasília

Ana Toscano teme que com a demolição dos puxadinhos os comerciantes tenham que demitir os empregados. "Respeitamos e defendemos o tombamento do Plano Piloto pela Unesco, mas certamente haverá uma comoção nas

quadras se as áreas forem derrubadas", prevê.

Hoje, os comerciantes pagam R\$ 47 por metro quadrado de área invadida. "Pagamos taxa de ocupação e de utilização pelos espaços que ampliamos em nossos estabelecimentos", diz Ana Toscano.

Todas as lojas dos blocos A, B e C da 203 Sul possuem puxadinhos, nos fundos, e na maioria das que estão entre os blocos a área de passagem de pedestres foi invadida. A Boate Star Light, por exemplo, ocupa ampla área pública na lateral da loja.



O comércio da 203 Sul foi ampliado por meio de invasões de área pública. Comerciantes brigam na Justiça pelos "puxadinhos"

DÉNIO SIMÕES